

PORTARIA Nº 669/2026

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 194/2026 DRH, datado de 08/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta e aplicar eventual penalidade ao servidor, não estável, **FELIPE SILVA SEVERO**, nomeado em 06/02/2024, para ocupar o cargo público de Secretário Escolar, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 268/2026, com fundamento nos artigos 128, 129, 140, 141, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime Celetista, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.***.**4-4 SSP-PR, CPF nº 018.***.***-43, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Membro: **PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.***.**4-7 SSP-PR, CPF nº 078.***.***-14, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Membro: **TANIA DE SOUZA MARQUES**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.***.**2-4 SSP-PR, CPF nº 034.***.***-09, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente: **PAULA CRISTINA GONFIO PIRES**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.***.**1-5 SSP-PR, CPF nº 885.***.***-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Comissão de Apoio:

ROBERTO DIAS ZOCCAL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.***.**5-7-SSP/PR, e inscrito no CPF nº 058.***.***-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 19/05/2026 DE N.º 3532
UMUARAMA, 19/05/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS